



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 103 de 10 de Março de 2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA
Nº 72 de 10 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE
DISPÕE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS NO
MUNICÍPIO DE MATEUS LEME, PARA
CORRIGIR A GRAFIA DOS NOMES DOS
SERVIDORES INDICADOS**

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da portaria nº 72 de 10 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Alterar a portaria nº 279 de 04 de julho de 2022,
que nomeia os membros da Comissão de leilão de bens
inservíveis no Município de Mateus Leme, com as
alterações dos membros, como segue:*

Yuri Antônio dos Santos – Presidente

Vitória Stéfany de Oliveira – Membro

Rícaro Augusto dos Santos Miné- Membro

Leandro Celestino Peixoto – Membro

Eloísio Mariano Silveira Júnior- Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Mateus Leme 10 de março de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme